

PORTARIA - GAPRE N°297 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Sandra Josefa Diniz de Oliveira, Professora, Mat. 8379, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2000 a 25.04.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 20769/2018 e Parecer Jurídico nº 618/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº 298 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Livia Silva Rodrigues Bravo, Professora, Mat. 8343, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2023 a 02.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2000 a 25.04.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16735/2016 e Parecer Jurídico nº 1109/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº299 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Gicelia Martins Nunes, Professora, Mat. 27052, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2023 a 02.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 21113/2021 e Parecer Jurídico nº 853/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE N°300 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Dora Nunes de Carvalho Santos, Professora, Mat. 8035, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2023 a 02.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 09.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09536/2022 e Parecer Jurídico nº 804/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE N°301 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Teresa Cristina Moreira de Mello, Professora, Mat. 8369, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2023 a 02.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04688/2017 e Parecer Jurídico nº 452/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº302 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Morgana de Lima Gomes, Professora, Mat. 192, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2023 a 02.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 25.06.2001 a 24.06.2006 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06990/2017 e Parecer Jurídico nº 118/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº303 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Margarida Maria Santos Navarro, Professora, Mat. 8608, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 02.01.2011 a 01.01.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10429/2019 e Parecer Jurídico nº 141/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº304 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Gloria da Silva Robles, Professora, Mat. 29508, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2008 a 10.02.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09819/2018 e Parecer Jurídico nº 771/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº305 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Jilmara Tosta Santana Santos, Professora, Mat. 8475, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.06.2000 a 04.06.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13512/2008 e Parecer Jurídico nº 280/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº306 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Nubia Coelho Cerqueira, Professora, Mat. 27109, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 a 16.04.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 08089/2015 e Parecer Jurídico nº 71/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº307 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Nildete Santos Pellegrino, Professora, Mat. 34522, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 28.05.2014 a 27.05.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12969/2019 e Parecer Jurídico nº 734/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº308 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Claudia Maria da Silva Santos, Professora, Mat. 27038, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.07.2023 a 09.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 a 16.04.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11942/2014 e Parecer Jurídico nº 508/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,